



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS

- ABEE Nacional -

Fundação
29/06/1937

PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NOS CONSELHOS DE CONSUMIDORES.

Autor: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira

Curriculum: Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, Pós Graduado em Metodologia do Ensino Técnico, Especialista em Operação de Sistemas Elétrico e Professor Universitário.

Endereço: Av. Cel. Miguel Sátiro 30, Cabo Branco-João Pessoa/PB Apto 1003 CEP: 58045-110

Resumo:

Nas sociedades consideradas modernas os cidadãos “consumidores” passaram a ter atuação ativa e decidida, na busca de serviços e insumos de qualidade. Essa postura exitosa na Europa e Estados Unidos têm provocado mudança de comportamento “exigências” dos consumidores, na busca crescente pela qualidade, associado aos conceitos de custo x benefício.

Palavras Chave:

Conselho, Consumidores, Transparência, Voluntário, Postura, Mudanças e Comprometimento.

DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

Desde o término da década de 90 que o povo brasileiro passou a conviver com uma nova realidade, focada na **transparência**, bem como no **acompanhamento da qualidade e continuidade da energia elétrica**, disponibilizada pelas distribuidoras de energia elétrica aos diversos consumidores urbanos e rurais.

O 11º CNP tem como proposta refletir sobre o Desenvolvimento Nacional com Implementação de Políticas Públicas, com a participação efetiva dos profissionais da engenharia nos Conselhos de Consumidores, é um ambiente propício para servir à sociedade, com equilíbrio, seriedade e isenção.

A legislação que trata dessa matéria e a Resolução Normativa 963/2021 da ANEEL “recentemente atualizada” que estabelece as condições gerais para a criação, organização e a atuação dos Conselhos de Consumidores, instituídos pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. O Conselho de Consumidores foi instituído em atendimento ao Art. 13 da Lei n.º 8.631, de 04/03/1993, e de acordo com a nova visão de mercado e da participação ativa dos atores, que vivem e dependem da energia elétrica.

Os Conselhos de Consumidores são órgãos **sem personalidade jurídica**, de caráter consultivo, formado por **representantes da sociedade**, assim como das principais classes das unidades consumidoras (residencial, comercial, rural, industrial e poder público) com a incumbência de opinar sobre assuntos relacionados à **prestação do serviço público** de



energia elétrica, bem como acompanhar a evolução das tarifas de energia praticadas em cada área de concessão.

É importante ressaltar que os membros dos Conselhos são **voluntários e não remunerados**, escolhidos e indicados pelas entidades que representam as classes de consumos. Essas entidades são definidas em audiência pública organizada pelos Conselhos em consonância com a legislação vigente.

Finalmente, deve-se ressaltar que os Conselhos representam mais uma conquista do povo brasileiro, na busca da convivência com insumos estratégicos fundamentais às necessidades da sociedade moderna, buscando sempre o equilíbrio (custo x benefício) na aquisição dos serviços regulados contratados.

DESTAQUES PARA DISCUSSÃO:

1. Qual a importância dos Conselhos de Consumidores para a sociedade, na sua visão?
2. Qual a importância de se ter profissionais “voluntários” acompanhando o desempenho das Agência Reguladoras?
3. Conviver com cidadãos voluntário no mundo capitalista não é uma ação meritória?
4. Contratar energia elétrica à preço justo, não é uma excelente conquista?
5. Imaginem o consumidor participando ativamente na economia e no destino do nosso país, que acham?
6. Como os profissionais da engenharia poderiam aderir a prestação de serviços dessa natureza?

CONCLUSÕES:

Este trabalho é fruto da experiência vivenciada há mais de oito anos no Conselho de Consumidores de Energia Elétrica na área de concessão da **Energisa Paraíba**.

É um serviço voluntário e virtuoso, prestado à sociedade, na busca de uma prestação de serviço a preços módicos, sempre calcado no equilíbrio e na satisfação do consumidor.

Finalmente, deve-se ressaltar a necessidade do Sistema CONFEA/CREA participar desse processo de mudanças, uma vez que as Agências Reguladoras estão se modernizando em função da transição tecnológica em andamento.

Novos conceitos e o aprimoramento da legislação atinente aos vários ramos da engenharia estão em processo de mudanças ou aprimoramentos, o que requer a participação dos engenheiros nesse momento de transição.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

Luiz Carlos Caralho de Oliveira
Eng. Eletricista